

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ATIVIDADE: Acolhimento e Orientação ao Usuário da FAO-UFMG

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 05/03/2024 a 12/03/2024, por meio do link <https://forms.gle/19f9BaFmV5M7Ptok9>

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	1	R\$700,00	20h semanais
Voluntário Acolhimento Operador	10	_____	4h semanais
Voluntário Acolhimento Auxiliar	10	_____	4h semanais
Voluntário Central de Processamento Radiográfico	18	_____	4h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsistas: período de 25/03/2024 a 05/08/2024

3.2 Voluntários: período de 15/03/2024 a 05/08/2024

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) no curso de Graduação em ODONTOLOGIA da UFMG.

4.1.1 Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

Bolsista PBEXT ação afirmativa: o aluno deverá ter a disponibilidade de 20 horas semanais, devendo estar matriculado em disciplinas do 8º período em diante, sem nenhum débito de disciplinas de períodos anteriores. Apresentar perfil pró-ativo, com habilidades tais quais: empatia, colaboração, responsabilidade, boa comunicação, escuta ativa e uso de tecnologias.

Voluntários para atuar no acolhimento: os alunos deverão estar matriculados em disciplinas do 8º período em diante, para atuarem como **operadores**, e em disciplinas a partir do 3º período, para atuarem como auxiliares;

Voluntários para Central de Processamento Radiográfico: os alunos deverão estar matriculados em disciplinas do 4º período em diante.

- **Informações complementares:** alunos do 10º período poderão cumprir a carga horária em 8 (oito) semanas, durante o período em que não estiverem no Estágio em Saúde Coletiva (OSP041).

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1 Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT ação afirmativa têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.2 **Atividades a serem desenvolvidas:**

Compete a **todos** os alunos:

- Recepcionar e realizar a escuta ativa das necessidades e questionamentos dos usuários que procuram por atendimento na FAO-UFMG;
- Esclarecer ao usuário quanto às suas necessidades em saúde bucal;
- Esclarecer aos usuários quanto ao sistema de regulação para tratamento na rede do SUS-BH e nas clínicas da FAO-UFMG;
- Suporte aos pacientes através do Acolhimento Remoto (whatsapp e e-mail);
- Prezar pela organização do setor de trabalho;

Operador:

- Realizar avaliação odontológica, quando pertinente, através de exames objetivos intra e extraorais dos usuários, assim como a solicitação de exames complementares quando necessário para os devidos encaminhamentos;
- Realizar atendimento clínico, em caráter de urgência, àqueles pacientes em atendimento nas clínicas da FAO;
- Evoluir prontuários;

Auxiliar:

- Auxiliar o aluno operador nas atividades relacionadas ao paciente assistido;
- Gerenciar insumos para a assistência ao paciente (lavagem e empacotamento dos instrumentais);

Central de Processamento Radiográfico:

- Recepcionar os estudantes de graduação em atendimento clínico com demanda de processamento radiográfico

- Realizar o cadastro do paciente, processar o sensor e obter a imagem no sistema e retornar o sensor ao aluno

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Histórico escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Rendimento Semestral Global – RSG.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá: análise do histórico escolar e do RSG. Caso necessário, será realizada uma entrevista, que poderá ocorrer de forma presencial ou remota.

7.2. A entrevista será realizada em: **13/03/2024**, de 12 às 14h

7.3. Local: CASEU

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção site do CENEX FAO (www.odonto.ufmg.br/cenex/) e CASEU: 14/03/2024.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao CENEX da unidade Faculdade de Odontologia via e-mail para odonto-cenex@ufmg.br, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

Belo Horizonte, 04/03/2024.

Carolina Nemesio de Barros Pereira
Coordenador(a) da atividade de Extensão